



PORTARIA N.º 02/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o artigo 241, inciso XIV, da Lei nº 7.356, de 1º/2/1980, e o que consta na Resolução nº 110, de 5 de dezembro de 2012,

NOMEIA o servidor da Coordenadoria dos Serviços Judiciários Luiz Antonio da Silva Bueno, Id. Func. 2121565, a servidora da Auditoria Militar de Passo Fundo, Ana Lúcia Lara Barcelos, Id. Func. 3388379, o servidor responsável pelo Arquivo Judiciário, Alvorí Antonio Flores, Id. Func. 2003163, e a servidora do Projeto Memória Rosimeri de Souza Süffert Fogaça, Id. Func. 3406229, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos no âmbito da Justiça Militar do Estado, sob a presidência da magistrada Doutora Mariluce Dias Bandeira, Id. Func. 3306364, Juíza Titular da Auditoria Militar de Passo Fundo, designada pelo Corregedor-Geral da JME através da Portaria nº 01/2013-CGJM, publicada no DJE de 7 de janeiro de 2013.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 7 de dezembro de 2013.

João Vanderlan Rodrigues Vieira
Juiz-Presidente do TJM

Publicado no DJE nº 4992 de 09/01/2013

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral do TJM